



Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

PORTARIA N.º 9017, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Revoga Gratificação GTIDE de servidor público municipal.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica revogado a Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva-GTIDE, concedido ao servidor público municipal, Sr. DORIVAL RAMOS DA CRUZ, PASEP: 17012438981, Motorista, Ref. PE-03, a contar de 01 de março de 2021, nos termos da Lei Complementar n.º 524, de 15 de maio de 2013.

Art. 2.º - Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 22 de março de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo